



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

EDITAL nº 01/2025

FACULDADE DE ARQUITETURA

Área de Conhecimento: Fundamentação e Projeto de Urbanismo

Cargo: Professor Adjunto A, Classe A, RT: DE

NORMAS COMPLEMENTARES – PROVA ESCRITA

APROVAÇÃO – REUNIÃO DA CONGREGAÇÃO EM 10/01/2025

Com base no disposto no Edital 01/2025, a Congregação da Faculdade de Arquitetura da UFBA, reunida no dia 10/01/2025, estabelece:

1. A prova escrita terá duração máxima de cinco (5) horas, incluído o tempo para a consulta bibliográfica;
2. O tempo máximo de 60 (sessenta) minutos para consulta bibliográfica, em livros, periódicos, e outros documentos bibliográficos, material impresso ou manuscrito de propriedade ou sob a responsabilidade do candidato.
3. A Faculdade de Arquitetura não disponibilizará material bibliográfico durante a realização da consulta;
4. É proibida a utilização de qualquer equipamento/aparelho eletrônico (laptop, tablet, livro eletrônico, relógio digital e/ congêneres), inclusive os de comunicação, incluindo celular e relógio digital/multimídia (Apple Watch e/ou congêneres), durante o período de consulta e de continuidade da prova escrita;
5. O candidato que estiver portando quaisquer dos equipamentos/aparelhos eletrônicos citados no parágrafo anterior, deverá desligá-los e guardá-los junto aos seus demais pertences, visto que, será imediatamente eliminado do certame o candidato que for surpreendido no uso desses equipamentos/aparelhos, durante a realização da consulta e da continuidade da prova escrita;
6. O local da consulta será o mesmo de realização da prova escrita, no qual o candidato deverá permanecer durante todo o período. Em caso de necessidade de se ausentar do local, será acompanhado por alguém designado pelo Presidente da Banca Examinadora.
7. Os candidatos poderão fazer anotações durante o período da consulta, em papel sulfite disponibilizado e assinado pelo Presidente da Banca Examinadora. As anotações ou rascunhos feitos durante a consulta não devem ser assinados pelo candidato e serão anexados à prova escrita.
8. Durante o tempo de realização da prova escrita, os candidatos não poderão utilizar as anotações ou rascunhos feitos durante o tempo de consulta.



FAUFBA

Faculdade de Arquitetura
Universidade Federal da Bahia

9. Todo o material utilizado para a consulta bibliográfica deverá ser guardado pelo candidato ao término do período de consulta bibliográfica.
10. Não será admitido durante a realização da prova escrita, incluída a consulta, a interferência ou participação de outras pessoas e/ou a comunicação direta ou indireta entre os candidatos.
11. As folhas da prova escrita e de anotações serão identificadas por códigos alfanuméricos atribuídos aleatoriamente a cada um dos candidatos, imediatamente antes do início da prova, ou seja, no ato de assinatura da lista de presenças à prova escrita. OS CANDIDATOS NÃO DEVERÃO ASSINAR NENHUMA DAS FOLHAS UTILIZADAS PARA A PROVA.
12. Cada candidato receberá uma ficha onde colocará um código, atribuído à sua prova escrita, com sua respectiva identificação. As fichas de todos os candidatos serão guardadas em envelope lacrado na presença deles e ficarão sob a inteira responsabilidade da Diretoria da Faculdade de Arquitetura. A banca examinadora terá acesso à identificação destes códigos somente após a divulgação do resultado desta prova.
13. O texto definitivo da prova escrita será redigido manualmente pelo candidato, em letra legível, com caneta azul ou preta (**preferencialmente na cor preta**), em folhas de papel A4 devidamente assinadas pelo Presidente da Banca Examinadora. **Os candidatos deverão escrever apenas em 1 (um) lado da folha de papel, para facilitar o escaneamento e melhorar a qualidade da digitalização da prova.**
14. É vedado o uso de corretivo, de qualquer tipo, na Prova Escrita.
15. É vedada autocitação na Prova Escrita, de forma a permitir a identificação do candidato, sob pena de eliminação do candidato.
16. As folhas definitivas da Prova Escrita serão os únicos documentos válidos para avaliação.
17. A prova será imediatamente anulada e excluído o candidato que desrespeitar a quaisquer dos itens destas Normas.
18. Na divulgação do resultado da prova escrita, a identificação dos candidatos será feita por meio dos códigos alfanuméricos registrados nas folhas da prova escrita, e deverá ser afixado no Mural do Mezanino da Faculdade de Arquitetura - UFBA e divulgado também nos seguintes endereços: <http://www.arquitetura.ufba.br> e www.concursos.ufba.br. É responsabilidade do candidato o adequado e legível registro dos códigos nas folhas da prova escrita.
19. O envelope lacrado com os códigos e identificação de cada candidato será aberto na Sessão Pública da Congregação da Faculdade de Arquitetura e publicada a lista dos candidatos aprovados nesta etapa nos locais já mencionados no item anterior.

Prof. Dr. Fábio Macêdo Velame
Diretor da FAUFBA



Emitido em 10/01/2025

NORMAS INTERNAS Nº 3/2025 - FAUFBA (12.01.57)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 10/01/2025 17:18)

FABIO MACEDO VELAME

DIRETOR(A) - TITULAR

FAUFBA (12.01.57)

Matrícula: ###658#8

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2025**, tipo: **NORMAS INTERNAS**, data de emissão: **10/01/2025** e o código de verificação: **a2572c7743**